



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Comissão Permanente de Compras e Licitação

298

A

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE A LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2019

No Vigésimo terceiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no auditório da Prefeitura da Cidade de Cabo Frio, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, para a modalidade de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 4.315, do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, sob a presidência do pregoeiro designado, Sr. Diogo dos Santos Moraes (Pregoeiro Substituto) e sua equipe de apoio, composta pelo Sr. Romauro Jamilson Monteiro, Arthur dos Santos Ramos e Vanessa Schuindt Corrêa para apreciar a licitação por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 – Processo nº 61038/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funerário, visando atender as necessidades do auxílio funerário, ofertado aos munícipes de Cabo Frio, conforme as especificações contidas no Edital publicado no Jornal "DIÁRIO DA COSTA DO SOL" e no Jornal "O DIA", ambos no dia 11/12/2019.

Dando início a sessão o Pregoeiro nomeado indicou o Sr. Arthur dos Santos Ramos, para atuar como secretário no presente certame.

No dia e no horário marcado, compareceram as empresas:

A empresa **ELDORADO PLANO DE SERV. E ASSIST. FAMILIAR LTDA** representada pelo Srº Paulo Sergio de Souza,

A empresa **J.R.B COMÉRCIO DE ARTS. FUNERÁRIOS LTDA EPP**, representada pelo Srº Marcos Leal Monteiro,

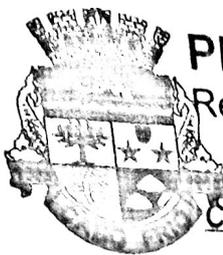
A empresa **PAX LAGOS ADM. SOCIAL DE LUTO LTDA**, representada pelo Srº Grazielle Alves Ramalho,

A empresa **VALE – PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSIST. FAMILIA EIRELI EPP**,

representada pelo Srº Rafael Cardoso Agostinho,

A empresa **FUNERÁRIA CORRÊA POLICARPO LTDA-ME**, representada pelo Srº Marcos Corrêa da Silva,

Dando início aos trabalhos na fase de Credenciamento onde o pregoeiro julgou **APTAS** todas as empresas. Partimos então para abertura das propostas onde foi declarada a ordem classificatória conforme mapa em anexo. A empresa, **PAX LAGOS ADM. SOCIAL DE LUTO LTDA**, foi vencedora na fase de lances, com o valor de R\$ 167.000,00. Passamos para a fase de habilitação da empresa onde a mesma foi considerada habilitada. Nenhuma empresa manifestou interesse na interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, Arthur dos Santos Ramos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

299
10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Comissão Permanente de Compras e Licitação

Diogo dos Santos de Moraes
Pregoeiro Substituto

Arthur dos Santos Ramos
Equipe de Apoio

Romauro Jamilson Monteiro
Equipe de Apoio

Vanessa Schuindt Corrêa
Equipe de Apoio

Empresas participantes:

Paulo Cesar de Almeida

Marcos Med Monteiro

Quetzalle Romualdo